



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**DECRETO N.º 3160/2023**

De 03 de agosto de 2023

**DESIGNA FUNÇÕES E CONCEDE  
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA**

**LUIZANGELO GRASSI**, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" E "f" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 1, da Lei N.º 203/1998 de 30/06/1998,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica designada a Servidora **IVANICE PELOZATO**, Matrícula 1019, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para responsabilizar-se pela Coordenação nas atividades culturais e artísticas junto ao Grupo de Idosos, Flor da Idade do Município, assim sendo, fica concedido uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento base a referida Servidora.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 03 de agosto de 2023.

  
**LUIZANGELO GRASSI**

Prefeito

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.